TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/77

Fixa os dias para as reuniões ordinárias da Câmara para o exercício de 1977.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara, consoante ao que preceitua o Regimento Interno, no presente exercício.

a) - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

Dias 2, 4, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25 e 28 do mês de fevereiro; dias 2, 4, 7, 9, 11, 14 do mês de março;

b) - SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

Dias 2, 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25,27 e 30 do mês de maio; dias 1, 3, 6, 8, 10 do mês de junho;

c) - TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

Dias 1, 3, 5, 8, 10, 12,15, 17, 19, 22, 24, 26 29 e 31 do mês de agosto; dias 2, 5, 7, 9 do mês de setembro;

d) - QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO

Dias 4, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 do mês de novembro; dias 2, 5, 7, 9, 12 e 14 do mês de dezembro;

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º - O horário de funcionamento das Reuniões será das 10 às 13 h.

Parágrafo Único - As Reuniões serão prorrogadas por até 30 minutos, a requerimento de qualquer Vereador, ouvido o Plenário.

Art. 3º - As Reuniões serão realizadas no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Porto Velho - "BOHEMUNDO ALVARES AFFONSO".

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 02 de fevereiro de 1977.

- Abelardo Townes de Castro Filho -
Presidente.

- José Viana dos Santos -